



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 20/77

INICIATIVA:

Vereador Ilo Coelho

HISTÓRICO:

Fica denominada em Conduru, rua
Euclésio Alves.

AUTUAÇÃO

Aos 01 (um) dias do mês de Dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19⁷⁷ a 19⁷⁸

Presidente: Vereador Astorm Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 20/77

✚ Dá a atual Rua Projetada localizada na sede do Distrito de Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim, a denominação de Rua "Euclézio Alves".

Art. 1º - A via pública localizada na sede do Distrito de Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim, que começa na Avenida Cândido Câmara e termina na ponte da Pavuna, fica denominada "RUA EUCLÉZIO ALVES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1977


ILO COELHO

Vereador - M.D.B.

*aprovado em 26/09/77
letra 4853 de 25/10/77*

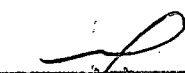
J U S T I F I C A T I V A

Todos que conheceram Euclézio Alves, ainda sentem sua morte prematura.

Ele nasceu em 03 de setembro de 1931, em Conduru, e mais tarde mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, entretanto, mesmo longe, nunca deixou de visitar sua terra natal, pelo menos, duas ou três vezes por ano, sendo sua presença infalível durante os festejos tradicionais do Distrito, realizado costumeiramente em 22 de maio de cada ano, em homenagem à Santa Rita, padroeira do Distrito e, coincidentemente, por obra do destino, Euclézio veio a falecer nesta data, em um dia que tudo era festa, no longínquo ano de 1963. Filho de uma das mais tradicionais famílias de Conduru (Simão Rocha), muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Distrito.

Assim, pela dedicação que este jovem sempre teve para com seus conterrâneos e por acharmos do mais alto grau de justiça a homenagem que ora pretendemos é que esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a nossa humilde pretensão de conceder a honraria, a quem, em nossa modéstia opinião, merece.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1977


ILO COELHO -MDB



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 20/77

RELATOR - Ito Coelho

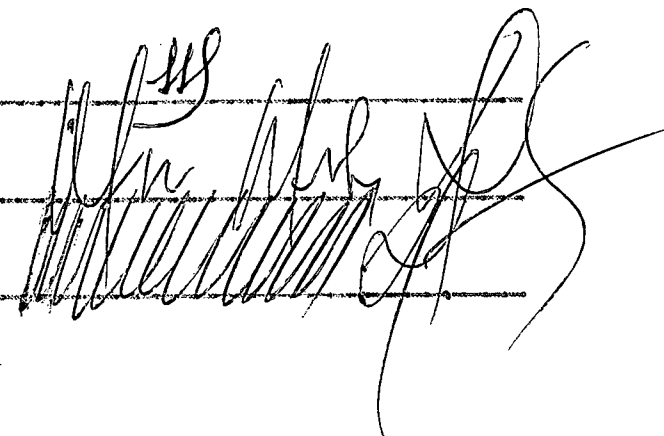
RELATÓRIO

A presente proposição visa homenagear um ilustre filho do Distrito de Conduru, membro de uma família pioneira. Além de justa a homenagem, o projeto é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1977.





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 05/09/1977

Ass.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de OBRAS
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 05/09/1977

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

ASSINTO: - Projeto de Lei nº 20/77

Iniciativa - Vereador Ilo Coelho

P A R E C E R:

Somos pela aprovação da matéria. Nada temos a opor.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1977.

Juan Carlos Malta
José Maria Mólid

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Comissões, 26 / 09 / 1977

Ass.

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Comissões, 19 /

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 20/77

Dá a atual Rua Projetada na sede do Distrito de Conduru Município de Cachoeiro de Itapemirim, a denominação de Rua "Euclésio Alves";

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, decreta e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública localizada na sede do Distrito de Conduru, município de Cachoeiro de Itapemirim, que começa na Avenida Cândido Câmara e termina na Ponte de Pavuna, fica denominada "RUA EUCLÉSIO ALVES".

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1977.

ASTOR DILEN DOS SANTOS -
Presidente

DATA

15/07/77

DESTINO:

Atacama

NUMERO

020/77

CODIGO:

LFL-313km